

EXCELSIOR ALIMENTOS S.A.
CNPJ/MF nº 95.426.862/0001-97
NIRE 43.300.006.417

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 6 DE AGOSTO DE 2026**

Data, Hora e Local: 6 de agosto de 2026, às 14:00 horas, na sede da Excelsior Alimentos S.A., na cidade de Santa Cruz do Sul, estado do Rio Grande do Sul, na Rua Barão do Arroio Grande, 192, Bairro Arroio Grande (“Companhia”).

Convocação: Enviada nos termos do Estatuto Social. Sem prejuízo disso, a convocação seria dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.

Presença: Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração, verificando-se, portanto, o *quórum* necessário para a instalação da Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

Compareceram, ainda, os Srs. **Marcelo Gavioli** e **Ricardo Ribeiro**, representantes da KPMG Auditores Independentes Ltda. (“KPMG”).

Composição da Mesa: **Gilberto Tomazoni**, Presidente da Mesa; e **Milena Hitomi Yanagisawa**, Secretária da Mesa.

Ordem do Dia: (i) análise e apreciação das demonstrações contábeis intermediárias acompanhadas do Relatório do Auditor Independente da Companhia referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2026 (“Demonstrações Contábeis Intermediárias”); e (ii) discussão e deliberação acerca do encaminhamento para divulgação das Demonstrações Contábeis Intermediárias e do Relatório do Auditor Independente da Companhia referentes ao período encerrado em 30 de junho de 2026.

Deliberações:

(i) Os membros do Conselho de Administração analisaram e discutiram as Demonstrações Contábeis Intermediárias;

Adicionalmente, o Sr. **Ricardo Ribeiro** realizou apresentação sobre os trabalhos desenvolvidos pela KPMG em relação às Demonstrações Contábeis Intermediárias, destacando a independência, as comunicações requeridas dos auditores, e também que não houve divergência com a administração da Companhia, nem tampouco teve conhecimento com base nos trabalhos de revisão realizados de indícios de fraude ou erros, conflitos de interesse, deficiências significativas ou fraquezas materiais nos controles internos e que os processos de contingências foram revisados pelos auditores independentes

com base nas normas de revisão aplicáveis. Ademais, o Sr. **Ricardo Ribeiro** informou que não houve assunto identificado que pudesse impactar a independência profissional da KPMG, que a KPMG obteve acesso a todas as informações solicitadas e que não foram identificados ajustes materiais na conclusão dos trabalhos.

(ii) Por fim, após ocorridos os fatos acima, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, autorizar que a administração da Companhia divulgue as Demonstrações Contábeis Intermediárias da Companhia referentes ao período findo em 30 de junho de 2026.

Ata em Forma de Sumário: Foi autorizada pelo Conselho de Administração a lavratura desta ata em forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas, nos termos dos parágrafos 1º e 2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações.

Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada.

Conselheiros Presentes: Gilberto Tomazoni, Joanita Maria Maestri Karoleski e Erico de Arruda Holanda.

Certifico que a presente é um extrato fiel da ata original lavrada em livro próprio.

Santa Cruz do Sul, 6 de agosto de 2026.

Gilberto Tomazoni
Presidente da Mesa

Milena Hitomi Yanagisawa
Secretária da Mesa